



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 829A

SUMÁRIO

Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA – DGP Nº 301/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 03 de maio de 2023, a Senhora: **MARIANA BASILIO FIOROTO**, matrícula: **102794-3**, portadora do **RG nº 46.758.581-7**, no cargo de **ESCRITURARIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** (Protocolo n.º 18.681/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/05/2023.

Sertãozinho/SP, 05 de maio de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA – DGP Nº 302/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR a servidora **SONIA REGINA QUINAGLIA**, matrícula: **111769-1**, portadora do **RG nº 15.150.224-9**, lotada no cargo de **ESCRITURARIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, a partir de 24/04/2023, conforme processo 2.308/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 24/04/2023.

Sertãozinho/SP, 05 de maio de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de

Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de

Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA – DGP Nº 303/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR a servidora **ROSILEIDE JANUARIO ARRAIS LOPES**, matrícula: **102370-3**, portadora do **RG nº 26.594.792-3**, lotada no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a partir de 24/04/2023, conforme processo 2.309/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 24/04/2023.

Sertãozinho/SP, 05 de maio de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de

Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de

Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA – DGP Nº 304/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 02 de maio de 2023, o Senhor: **DOUGLAS TADEU DA SILVA**, matrícula: **104243-1**, portador (a) do **RG nº MG 15.892.035**, no cargo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** (Protocolo n.º 18.971/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/05/2023.

Sertãozinho/SP, 05 de maio de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA - DGP N° 305/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 02 de maio de 2023, a Senhora: **JULIANA ISIS DO NASCIMENTO**, matrícula: **102599-1**, portadora do **RG n° 30.036.884-7**, no cargo de **PSICOLOGO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (Protocolo n.º 18.962/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/05/2023.

Sertãozinho/SP, 05 de maio de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**TEM UM
AUMIGO
ESPERANDO
VOCÊ**

Adote um bichinho
no **canil municipal**

Anote o endereço:

Av. José Ferreira dos Reis, 890.
Mais informações: (16) 3947-3218



PODCAST
cuidando de VOCE

O que já era bom ficou duas vezes melhor!
Informação com muita qualidade e bom humor.
Toda terça e quinta-feira, às 12h
Acompanhe: Facebook, Instagram e no YouTube da prefeitura.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**Secretaria de Assistência Social
e Cidadania**5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2022**

SYMONE RESENDE MARTINS PIRES, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo de Seleção simplificada nº 03/2022, para manifestar interesse em ocupar as vagas que seguem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**Cargo: Educador Social****Número de vagas: 03 (três)**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
JOSÉLIA DE OLIVEIRA MASSA	41.130.678-9	23º
ALICE ELLEN ROCHA DA SILVA	62.481.504-3	24º
ADRIANA CAROLINA LEÃO CARPI	22.956.593-1	25º

Os(As) candidatos(as) acima convocados(as) deverão apresentar-se **até o dia 12/05/2023**, das 9h às 11h30min ou das 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Sertãozinho, **na rua Auad Sader, 160, Jardim Liberdade, Sertãozinho/SP**, munidos(as) de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua admissão no serviço público municipal no cargo temporário para o qual foi habilitado(a), ocasião em que será fornecida a Relação dos Documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia 19/05/2023.

O não comparecimento do interessado(a) na data aprezada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração Municipal o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 09 de maio de 2023.

SYMONE RESENDE MARTINS PIRES
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.
- Publicado pelo site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade - Sertãozinho - SP
Fones: (16) 3945-6480 - 3945-6552 - 3942-3644
secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria de Assistência Social
e Cidadania

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG.
- CPF (CIC).
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidies/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR, (SE FOR CANDIDATO DO SEXO MASCULINO).
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, (SE FOR CASADO).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, (SE FOR SOLTEIRO).
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, (SE EM UNIÃO ESTÁVEL, NESTE CASO APRESENTAR TAMBÉM A CERTIDÃO DE NASCIMENTO).
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.
- DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, (SE POSSUIR).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO.
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (EMITIR PELO FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: [HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)).
- ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) PARA FINS ADMISSIONAIS – Deverá ser agendado quando o candidato demonstrar interesse pela vaga e será realizado na: Rua Aprígio de Araújo, Nº 837, Centro, CEP: 14160-030 – Sertãozinho/SP - DEMEST - TEL.: (16) 2105-3049 ou (16) 2105-3050. **(APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO GERAL E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DA COVID 19)**.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO).
- 01 FOTO ¾ RECENTE.
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO APLICÁVEL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA (RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS).
- **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)**.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644
secretariadesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria de Assistência Social
e Cidadania

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2022

SYMONE RESENDE MARTINS PIRES, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo de Seleção simplificada nº 03/2022, para manifestar interesse em ocupar as vagas que seguem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Cargo: Pedagogo Social

Número de vagas: 01 (uma)

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
FRANCISCO ALVES MAGALHÃES	18070652	10º

Os(As) candidatos(as) acima convocados(as) deverão apresentar-se **até o dia 12/05/2023**, das 9h às 11h30min ou das 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Sertãozinho, **na rua Auad Sader, 160, Jardim Liberdade, Sertãozinho/SP**, munidos(as) de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua admissão no serviço público municipal no cargo temporário para o qual foi habilitado(a), ocasião em que será fornecida a Relação dos Documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia 19/05/2023.

O não comparecimento do interessado(a) na data aprezada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração Municipal o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 09 de maio de 2023.

SYMONE RESENDE MARTINS PIRES
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.
- Publicado pelo site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade - Sertãozinho - SP
Fones: (16) 3945-6480 - 3945-6552 - 3942-3644
secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria de Assistência Social
e Cidadania

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG.
- CPF (CIC).
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR, (SE FOR CANDIDATO DO SEXO MASCULINO).
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, (SE FOR CASADO).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, (SE FOR SOLTEIRO).
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, (SE EM UNIÃO ESTÁVEL, NESTE CASO APRESENTAR TAMBÉM A CERTIDÃO DE NASCIMENTO).
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.
- DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, (SE POSSUIR).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO.
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (EMITIR PELO FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: [HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)).
- ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) PARA FINS ADMISSIONAIS – Deverá ser agendado quando o candidato demonstrar interesse pela vaga e será realizado na: Rua Aprígio de Araújo, Nº 837, Centro, CEP: 14160-030 – Sertãozinho/SP - DEMEST - TEL.: (16) 2105-3049 ou (16) 2105-3050. **(APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO GERAL E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DA COVID 19)**.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO).
- 01 FOTO ¼ RECENTE.
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO APLICÁVEL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA (RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS).
- **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)**.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644
secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria de Assistência Social
e Cidadania

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2022

SYMONE RESENDE MARTINS PIRES, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo de Seleção simplificada nº 03/2022, para manifestar interesse em ocupar as vagas que seguem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Cargo: **Terapeuta Ocupacional**

Número de vagas: **02 (duas)**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
BRENO ANTONY DUTRA DE SANTI	50.697.730-4	13º
EDUARDA SILVEIRA VIANA	52.304.296-0	14º

Os(As) candidatos(as) acima convocados(as) deverão apresentar-se **até o dia 12/05/2023**, das 9h às 11h30min ou das 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Sertãozinho, **na rua Auad Sader, 160, Jardim Liberdade, Sertãozinho/SP**, munidos(as) de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua admissão no serviço público municipal no cargo temporário para o qual foi habilitado(a), ocasião em que será fornecida a Relação dos Documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia 19/05/2023.

O não comparecimento do interessado(a) na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração Municipal o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 09 de maio de 2023.

SYMONE RESENDE MARTINS PIRES
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.
- Publicado pelo site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade - Sertãozinho - SP
Fones: (16) 3945-6480 - 3945-6552 - 3942-3644
secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria de Assistência Social
e Cidadania

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG.
- CPF (CIC).
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR, (SE FOR CANDIDATO DO SEXO MASCULINO).
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, (SE FOR CASADO).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, (SE FOR SOLTEIRO).
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, (SE EM UNIÃO ESTÁVEL, NESTE CASO APRESENTAR TAMBÉM A CERTIDÃO DE NASCIMENTO).
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.
- DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, (SE POSSUIR).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO.
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (EMITIR PELO FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: [HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)).
- ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) PARA FINS ADMISSIONAIS – Deverá ser agendado quando o candidato demonstrar interesse pela vaga e será realizado na: Rua Aprígio de Araújo, Nº 837, Centro, CEP: 14160-030 – Sertãozinho/SP - DEMEST - TEL.: (16) 2105-3049 ou (16) 2105-3050. **(APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO GERAL E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DA COVID 19)**.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO).
- 01 FOTO ¾ RECENTE.
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO APLICÁVEL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA (RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS).
- **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)**.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644
secretariadesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br